



Curso Artístico Especializado de Música
REGULAMENTO DE
EMPRÉSTIMO DE MANUAIS ESCOLARES,
COMPLEMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS,
E PARTITURAS
2019 - 20



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

**Regulamento de Empréstimo de Manuais Escolares, Complementos
Didático-Pedagógicos, e Partituras | Ano Letivo 2019/20**

CMTSM

Julho 2019



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

**Regulamento de Empréstimo de Manuais Escolares, Complementos
Didático-Pedagógicos, e Partituras | Ano Letivo 2019/20**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Índice

	página
1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJECTO E ÂMBITO	7
3. EMPRÉSTIMO	7
4. DEVOLUÇÕES	8
5. OUTROS	8
6. ANEXO	9



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

**Regulamento de Empréstimo de Manuais Escolares, Complementos
Didático-Pedagógicos, e Partituras | Ano Letivo 2019/20**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1) O Conservatório de Música Terras de Santa Maria é uma escola que se dedica ao ensino do curso básico e secundário especializado de música.

1.2) Enquanto tal, dispõe de manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras que poderão ser emprestados aos alunos, nos termos e condições do aqui regulamentado.

1.3) Serve o presente Regulamento para estabelecer as regras de acesso ao empréstimo desses manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras, de forma a garantir o bom uso e conservação dos mesmos, enquanto propriedade do Conservatório.

2. OBJETO E ÂMBITO

2.1) O presente Regulamento estabelece as normas relativas ao empréstimo de manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras no Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

2.2) São abrangidos pelo presente Regulamento todos aqueles que pretendam requerer o empréstimo de manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

2.3) O presente Regulamento está disponível para consulta pública no sítio da Internet do Conservatório de Música Terras de Santa Maria; está igualmente disponível um exemplar em suporte de papel nos serviços de administração escolar para consulta no local por parte de todos os interessados.

3. EMPRÉSTIMO

3.1) O Conservatório empresta manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras aos encarregados de educação dos alunos que os solicitem e deles necessitem para as aulas promovidas pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

3.2) O pedido de empréstimo de manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras é feito junto com a matrícula nos serviços de administração escolar do Conservatório de Música Terras de Santa Maria no horário de funcionamento estabelecido para esse efeito e que é de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00.

3.3) Caso os manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras emprestados apresente danos ou se mostrem destruídos parcial ou totalmente, o responsável pelo empréstimo fica obrigado a entregar ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria material novo ou em condições normais de uso.

4. DEVOLUÇÕES

4.1) No final de cada ano letivo os manuais escolares, complementos didático-pedagógicos, e partituras emprestadas são recolhidos pelos professores das disciplinas para serem úteis a outros alunos no ano escolar seguinte.

5. OUTROS

5.1) Nos casos omissos no presente Regulamento aplicar-se-á as regras previstas na lei.

anexo

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(nome do Enc. Educação) _____,

(estado civil) _____, contribuinte número _____, portador do

cartão de cidadão número _____, residente _____

_____, freguesia de _____, código

postal _____-_____, concelho de _____,

representante legal do aluno _____,

declaro pela presente que, nesta data, me foi entregue o Manual de Formação Musical, o Complemento Didático-Pedagógico, e Partituras, os quais se destinam ao meu educando (nome do aluno) _____, e

que terão de ser entregues ao Conservatório de Música de Terras de Santa Maria, em bom estado de conservação, no final do letivo 2019/2020.

O Regulamento de empréstimo de Manuais Escolares, Complementos Didático-Pedagógicos, e Partituras, ficará a fazer parte integrante deste empréstimo.

Mais declaro ter sido informado que, caso não proceda à entrega do Manual de Formação Musical, o Complemento Didático-Pedagógico, e Partituras emprestados na data estipulada ou caso os devolva danificados, terei que pagar o valor integral dos mesmos.

Fornos, ___ de _____ de 2019

O Declarante